

**PORTARIA ARSAL N° 20, de 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**INSTITUI A COMISSÃO PARA REALIZAR O  
LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO ANUAL  
DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS DA  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS –  
ARSAL**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 7.151, de 05 de maio de 2010, em consonância com a Resolução nº. 1, de 06 de junho de 2002, mediante Processo Administrativo nº 49070-7179/2013, por este ato,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar as servidoras abaixo que, sob a presidência da primeira, passarão a compor a Comissão responsável para realizar o levantamento do inventário anual de bens móveis patrimoniais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL:

1. ROSILENE MARIA MACÁRIO DOS SANTOS, inscrita na matrícula nº. 140;
2. WILLANIS TATIANA BEZERRA DE SOUZA, inscrita na matrícula nº. 16-7; e
3. ELIANE LUCI BARBALHO LOBO, inscrita na matrícula nº. 434;

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Waldo Wanderley**  
Diretor Presidente